Estado Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

EDITAL Nº 013/2020, **DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE AGENTE VISITADOR DO PIM E PSICÓLOGO.

Celso José Dal Cero, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, juntamente com a Comissão designada pela Portaria nº 147/2020, FAÇO SABER, aos interessados, através do presente Edital, que estarão abertas, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2020, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com o objetivo de selecionar servidores em caráter temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.656/2020 e Lei Municipal nº 2.663/2020, conforme segue:

Cargo	Vagas	Habilitação	Horas Semanais	Vencimento Básico (R$)
Agente Visitador do PIM	02	Curso de Ensino Médio	40 hs/s	R$ 1.002,58
Psicólogo	01	Curso Superior em Psicologia	20 hs/s	R$ 1.985,09

2ª VIA

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTE CERTAME SELETIVO:

1.1 - O processo reger-se-á em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital, bem como pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, pelo Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, pelas Leis Municipais nsº 2.656/2020 e 2.663/2020, e demais Legislações pertinentes e alterações que possam ter ocorrido na legislação citada.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha/RS, **nos dias 17, 18 e 19 de março de 2020**, no horário **das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.**

2.2 – Os candidatos poderão inscrever-se somente para um dos cargos presentes no Edital.

7

2.3 - Para inscrever-se no Processo Seletivo o candidato deverá ter tomado conhecimento das normas presentes neste edital, possuir 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições, ser brasileiro nato ou naturalizado, comparecer ao local de inscrição no dia e horários previstos no item 2.1, preencher a ficha (ANEXO I) de inscrição e anexar a documentação abaixo descrita:

a) Cópia do Diploma;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Titulo de Eleitor;

e) Cópia de quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);

f) Cópia de quitação militar (sendo sexo masculino);

2.4 - A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em Tabelionato, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência.

2.5 - As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

2ª VIA

3 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1 - A presente seleção se dará exclusivamente pelo critério da Titulação entre os candidatos que tiverem a sua inscrição regular e homologada.

3.2 - A prova de títulos será realizada no dia **25 de março de 2020**, horário **das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30** horas, podendo estender-se o prazo, conforme o número de inscritos.

3.3 O candidato deverá entregar os documentos relativos à prova de títulos diretamente à Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Vista Gaúcha/RS, com o formulário preenchido (ANEXO II) e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios, em envelope.

3.4 Os documentos relativos à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias e originais para conferência.

3.5 A valoração dos títulos se dará na seguinte forma:

Estado Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

I – PARA O CARGO DE AGENTE VISITADOR DO PIM

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Curso Técnico relacionado à área da saúde com duração mínima de 360 horas	30	30
II	Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, jornadas, oficinas, evento, palestra, workshops, formação continuada, relacionados a área de saúde, nos últimos 05 (cinco) anos*	-	50
	a) Acima de 60 horas	12	
	b) De 41 a 60 horas	08	
	c) De 21 a 40 horas	06	
	d) Até 20 horas	04	
III	Experiência profissional na área de saúde**	Até 1 ano	5
		De 1 a 3 anos	15
		A partir de 3 anos	20

*Cursos online tornam imprescindível o reconhecimento pelo MEC.

**Declarações/Certidões de Tempo de Serviço oriundas de entes públicos, somente serão aceitas, se expedidas pelo Setor de Recursos Humanos e/ou emitidas através do Site da Prefeitura/Portal do Servidor.

2ª VIA

II – PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado	20	20
	Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de educação e com duração mínima de 360 horas	20	20
II	Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, evento, palestra, formação continuada, relacionados a área de atuação, nos últimos 05 (cinco) anos***	-	30
	a) Acima de 60 horas	12	
	b) De 41 a 60 horas	08	
	c) De 21 a 40 horas	06	
	d) Até 20 horas	04	

III	a) Publicações de textos na área de atuação	05	10
IV	Experiência profissional na área de atuação****	Até 1 ano	5
		De 1 a 3 anos	15
		A partir de 3 anos	20

***Cursos online tornam imprescindível o reconhecimento pelo MEC.

**** A experiência profissional deverá ser comprovada na área em que se inscreveu.

****Declarações/Certidões de Tempo de Serviço oriundas de entes públicos, somente serão aceitas, se expedidas pelo Setor de Recursos Humanos e/ou emitidas através do Site da Prefeitura/Portal do Servidor.

2ª VIA

4 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1. - A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos.

4.2. - Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

a) Maior experiência na profissão ou cargo que irá ocupar;
b) Maior Idade.
c) Sorteio Público.

5 - PRAZO DE VALIDADE:

O Prazo de validade do presente processo seletivo será, de acordo com a Lei Municipal nº 2.656/2020 e Lei Municipal nº 2.663/2020, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura dos contratos, que poderão ser renovados por igual período se ainda persistir a demanda.

6 - DOS RECURSOS:

6.1. - É direito de o candidato recorrer de qualquer decisão da Administração Municipal, obedecendo aos prazos regulamentares.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

6.2. - Caberá recurso do candidato ao Prefeito Municipal, **no prazo de 01 dia útil**, contado a partir do dia subseqüente à publicação de qualquer ato que julgar em desacordo com as normas do presente edital.

6.3 - Qualquer benefício decorrente de recurso interposto por candidatos será estendido aos demais concorrentes.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. – Levando em consideração que as vagas do Agente Visitador do PIM serão destinadas às Localidades de Linha Bonita e adjacências e Linha Tiradentes e suas adjacências, a primeira colocada poderá optar qual a Localidade que será de sua preferência para atuação.

7.2 – A carga horária de 20 horas semanais, para o cargo de Psicólogo, deverá ser cumprida com 04 horas diárias.

2ª VIA

7.3. - Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste processo seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação vigente.

7.4. - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse da Administração Municipal.

7.5. - O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

7.6. – Os candidatos convocados para assumir, e que não queiram, deverão manifestar formalmente a postergação da vaga, optando pela última colocação na Classificação Final do respectivo cargo, no prazo estipulado, sob pena de eliminação automática.

7.7. - Os candidatos deverão comunicar alteração de endereço uma vez que poderá ser utilizada a correspondência como instrumento de convocação.

7.8. – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Estado Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

8.0 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

DATA	EVENTOS SIGNIFICATIVOS
16/03/2020	Publicação do Edital
17, 18 e 19/03/2020	Recebimento das inscrições
20/03/2020	Resultado da Homologação das inscrições
23/03/2020	Prazo Recursos da homologação das inscrições
25/03/2020	Prova de Títulos
27/03/2020	Divulgação dos Resultados dos Pontos da Prova de Títulos
30/03/2020	Prazo de Recursos da Homologação dos Pontos da Prova de Títulos
01/04/2020	Classificação Final e Homologação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, 16 DE MARÇO DE 2020.

2ª VIA

CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16/03/2020.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Documento Publicado no Quadro Mural
Período: 16/03/2020 a 16/04/2020
Em: ___/___/___ _____
Funcionário

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO
Doc. Nº 363
Liv. Nº 02 Em 16/03/2020
Vista Gaúcha, 16/03/2020
Alissandra

Estado Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020
EDITAL Nº 013/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA/RS

Dados de Identificação:

N.º de inscrição:_____ Cargo:_____
Nome: _____
Sexo: Mas. ( ) Fem. ( ) Estado Civil:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Nacionalidade:_____
Naturalidade:_____
Filiação: Pai:_____
Mãe:_____
N.º RG: _____ CPF:_____
N.º Título de Eleitor: _____
Endereço: _____
_____
Telefone:_____

2ª VIA

Declaro para os devidos fins que conheço, estou ciente e aceito as normas reguladoras do presente Edital nº 013/2020, de 16 de Março de 2020.

Vista Gaúcha, RS, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato

Estado Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

N.º	ESPECIFICAÇÃO (título, carga horária, data)	PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
	TOTAL	

2ª VIA

Obs: Juntar cópias dos títulos e apresentar os originais no ato de entrega.

Vista Gaúcha, RS, _____de _____de 2020.

_____
Assinatura do Candidato